FL 02

INDICAÇÃO Nº 019/2020

"Indica ao Executivo, a instalação de câmera de monitoramento 360º na entrada do bairro Jardim Paulista."

Nos termos do Art. 194 do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta Colenda Casa de Leis, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Considerando que no referido bairro existem inúmeros comércios de vários segmentos e com uma população considerável, com certeza, torna-se atrativo para que pessoas mal intencionadas adentrem e, possivelmente, vendo-o desguarnecido de meios eficazes para identificação de automóveis que o acessam, bem como, pessoas que circulam pelo bairro, tentem praticar algum crime.

Portanto, visando torná-lo mais seguro, seria fundamental a implantação de uma câmera 360º, para monitoramento da entrada principal, pois com esse ângulo de visão, certamente cobriria um espaço maior, tornando seguro não só para os comércios da entrada, mas também aos demais que se localizam mais ao centro do bairro, de cuja ajuda se dá, quando os carros e pessoas tem de passar por essa entrada para se chegar aos mesmos.

Tudo isso, sem contar ainda, que a população se sentirá mais segura, sabendo que já na entrada os veículos e pessoas são monitorados por uma central da Guarda Civil Municipal (GCM).

Assim, para maior segurança dos comerciantes, dos transeuntes e da população que no bairro reside, faz-se necessária e urgente o atendimento da presente indicação.

Do exposto, ***INDICO*** ao Senhor Prefeito **a implantação de câmera de monitoramento 360º na entrada do referido bairro.**

Câmara Municipal de Monte Mor, 28 de janeiro de 2020.

WALTON ASSIS PEREIRA
VEREADOR – PDT